



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª
SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA**

Às onze horas e sete minutos, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Redenção – PA, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Rodrigo Universo**, auxiliado pelos vereadores **João Lúcio** na 1ª Secretaria e **Hugo Tomé** na 2ª Secretaria. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com ausência dos vereadores Delgado Washington, Bella e Jurandir Guedes. O Presidente justificou a ausência de todos os citados vereadores, com as devidas justificativas apresentadas a esta casa de leis. Solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Solicitou a leitura de um trecho bíblico: Salmos 13:3 realizado pelo 2º Secretário. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a fazer leitura do **PAUTA: Projeto de Lei Complementar n. 010/2024-GPM**, de 16.05.2024, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano e das modalidades de Condomínio de Lotes, Condomínio Edifícios, Multipropriedades, ou qualquer outra forma de Condomínio definida em legislações de âmbito Federal, Estadual e Municipal e, dá outras providências; **Projeto de Lei n. 003/2024-CMR**, de 20.05.2024, de autoria do vereador João Lúcio, que dispõe sobre o direito de toda mulher a ter como acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas, exames e procedimentos médicos, inclusive os ginecológicos, realizados nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Redenção, Estado do Pará. Após, o Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: Apresentou em discussão em 2º o Projeto de Lei Complementar n. 010/2024-GPM. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão em 2º turno o Projeto de Lei n. 003/2024-CMR. Como ninguém se manifestou, o mesmo foi submetido a votação em 2º turno. **FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Nas considerações finais**: Agradeceu a presença de todos e os convidou para o próximo período de sessões que iniciará dia 17 de junho do corrente ano, no horário regimental, na nova casa do Poder Legislativo. E declarou por encerrada esta sessão às onze horas e quarenta e nove minutos. Pela aprovação. **Rodrigo Universo** _____ Presidente. **João Lúcio** _____ 1ª Secretária. **Hugo Tomé** _____ 2ª Secretária. *****

Ata redigida e digitada pelo servidor Alexsandro Ribeiro da Silva Gomes.